



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 017/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) NATANAEL DE CARVALHO SANTIAGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 10 a 12/02/2020, para verificação de veracidade de documentos.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

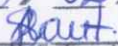
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 06 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 06 / 02 / 2020


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.